



LEI Nº 1.310/2024 DE 23 DE MAIO DE 2024.

EMENTA: Dispõe sobre outorga de título de Cidadã Tabirense à Sr.^a **NARA CAVALCANTI** e dá outras providências

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica concedido **Título de Cidadã Tabirense à NARA CAVALCANTI**.

Art. 2º. – Esta Lei tem como objetivo homenagear a Cidadã Nara, natural da cidade de Campina Grande – PB, Pintora, Escultora, Professora, Compositora e Escritora, membro da União Brasileira de Escritores – UBE. Em parceria com o seu marido, o artista Jobson Figueiredo, mantêm o “Atelier Jobson Figueiredo & Nara Cavalcanti” no Recife, e a Fundação em Bronze, em Igarassu, Pernambuco autores do Escultura da Escritora Nevinha Pires instalada na praça Gonçalo Gomes nesta cidade.

Art. 3º. – A honraria será conferida em sessão solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Tabira-PE, especialmente para esse fim.

Art. 4º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Tabira, 23 de maio de 2024.

em nome do
MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
PREFEITA

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-88

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

05 / 06 / 24

Em nome do